



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Documento de Formalização de Demanda Nº 37-ALMOX/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 5 de maio de 2026.

Assunto: abertura do processo para aquisição de cone de sinalização, tinta em spray

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Órgão: 6º Batalhão de Engenharia de Combate
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: Ivan Delmar Almeida Flores - ST
E-mail: almoxarifado@6becmb.eb.mil.br
1. Objeto da Contratação:
2. Justificativa da necessidade da contratação:
2.1 Motivação da aquisição: Justifica-se tal aquisição, tendo em vista que, o 6º Batalhão de Engenharia de Combate não possui os materiais necessários para custear dps c/ atv do UNPCRS-AAV (mat de consumo p/ viabilizar treinamento M-1)
2.2 Objetivos da aquisição: Aquisição do material para custear dps c/ atv do UNPCRS-AAV - para realizar as atividades.
3. Quantidade de serviço a ser adquirida:
As quantidades de materiais a serem adquiridos, bem como sua descrição detalhada, estarão descritas no Termo de Referência, anexo I ao edital do pregão.
4. Previsão e data em que deve ser iniciada a contratação do serviço:
Os materiais poderão ser adquiridos após a homologação da dispensa eletrônica.
5. Grau de prioridade da aquisição:
() Baixo (X) Médio () Alto
6. Indicação dos Agentes de Contratação:
IVAN DELMAR ALMEIDA FLORES - ST - Chefe da Equipe
LOHAYNNE JENIFFER JESUS DE MELO VENTURINI - 3º SGT - Membro da Equipe
STHEFANY RODRIGUES DE SOUZA - 3º SGT - Membro da Equipe
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Assinaturas

IVAN DELMAR ALMEIDA FLORES - ST
Chefe do Almoxarifado

ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate

GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Gerson de Aguiar Almeida Junior**, em 30/04/2026, às 19:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Alexandre Wagner de Almeida e Silva**, em 04/05/2026, às 17:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Ivan Delmar Almeida Flores**, em 05/05/2026, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VIWc-QQSW-hB7H-HF/I